



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 008/2025, de 04 de abril de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 20 (vinte) dias de férias ao servidor Sr. Alison Bruno Nicolaico de Jesus, relativo ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, conforme o artigo 53 da Lei Municipal de n.º 1127/2010 e artigo 76 da lei complementar de n.º 002/2005, por opção do servidor converte-se 1/3 das férias em abono pecuniário.

Art. 2º Define o primeiro período de férias do servidor Alison Bruno Nicolaico de Jesus.

Art. 3º As férias referente ao primeiro período deverão ser gozadas na data de 08/04/2025 a 12/04/2025.

Art. 4º As férias referente ao segundo período serão gozadas em período a ser definido.

Art. 5º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia 08/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.